

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/017/2016

("ad referendum" aprovado pelo Plenário na 987ª Reunião Ordinária de 27/10/2016)

Designa representantes do Coren-SP junto ao CRVMMIF de Araraquara - SP.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos do Ofício DRS III – D nº 723/2016, registrado no processo administrativo nº 87081/2008.

CONSIDERANDO as prerrogativas que o Coren-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1120ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a conselheira Rosemeire Aparecida de Oliveira de Carvalho, COREN-SP 65.385 e a chefe técnica da subseção Ribeirão Preto Luciane Brondi Delacio Ranhel, COREN-SP 53.490, como representantes titular e suplente, respectivamente, junto ao Comitê Regional de Vigilância à Morte Materna, Infantil e fetal (CRVMMIF) de Araraquara - SP.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 17 de outubro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO COREN-SP 68.336 Presidente MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA COREN-SP 51.063 Primeiro Secretário